

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 27 DE MAIO  
DE 1988.-

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO PINDAMONHANGA-  
BENSE"

VEREADOR ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA "MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO AO PADRE JOÃO CESAR DE RESENDE, O TÍTULO DE "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE", TENDO EM VISTA OS RELEVANTES SERVIÇOS PASTORAIS PRESTADO AO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 283º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 3º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 27 DE MAIO DE 1988.-

*Álvaro Pereira de Oliveira*  
VEREADOR ALVARO PEREIRA DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

OBS. PROJETO DE AUTORIA DO VER. DR. PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO.  
O PRESENTE DECRETO ACHA-SE PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Câmara Municipal de Pindamonhangaba

*Cléia Alves*

Cléia Alves  
Diretora da Secretaria

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400 - Pindamonhangaba - SP  
Telefones (0122) 42-2355 e 42-2786